



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 044/2017

Súmula: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, Considerando que o Município de Esperança Nova aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e, Considerando as disposições da Resolução Estadual nº. 1.422, de 20/04/2011 e da Resolução Federal nº. 12, de 17/03/2011:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Esperança Nova, o **Comitê Municipal de Transporte Escolar**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

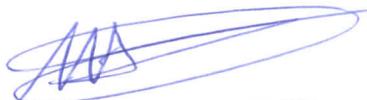
| NOME | CPF | CATEGORIA | CARGO |
|------------------------------------|-----------------|--|------------------------|
| Gustavo Gomes Belini | 096.267.819-80 | Rep. Secretaria Municipal de Educação | Titular |
| Jéssica Paula Marochico Bonin | 074.610.669-60 | Rep. Secretaria Municipal de Educação | Suplente |
| Aurinete Bernardes da Silva Farias | 906.109.389-91 | Rep. Diretor da Rede Estadual de Ensino | Titular |
| Regiani Aparecida da Silva | 027.359.199-19 | Rep. Diretor da Rede Estadual de Ensino | Suplentes |
| Edinalda Marroquio Braga | 020.410.509.93 | Rep. Diretor da Rede Municipal de Ensino | Titular |
| Valdelice Aparecida Ramos Messias | 852.892.569-20 | Rep. Diretor da Rede Municipal de Ensino | Suplente |
| Janaina Vasconcelos de Souza | 080.578.989-84 | Representante dos Pais dos Alunos | Titular/ Presidente |
| Rosemeire dos Santos Costa | 053.803.189-16. | Representante dos Pais dos Alunos | Suplente |

Art. 3º. A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Esperança Nova-PR, 10 de março de 2017.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

